

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 22 DE MARÇO DE 2006

Dispõe sobre a divulgação dos projetos esportivos sociais destinados às crianças e aos adolescentes.

PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei n.º 8.242, de 12 de outubro de 1991 e no Decreto nº 5.089 de 20 de maio de 2004, bem como em cumprimento à deliberação do Conanda, na Assembléia Ordinária n.º 137, realizada nos dias 08 e 09 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos projetos esportivos sociais destinados a crianças e adolescentes selecionados para captar recursos por meio do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Anexo

PROJETOS ESPORTIVOS SOCIAIS APROVADOS EM MARÇO/2006					
ITEM	Nº DO PROJETO	UF	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	PROJETO
1	056/2004	MG	Betim	Cooperação para o Desenvolvimento de Morada Humana	Árvore da Vida
2	775/2005	SC	Blumenau	Fundação Municipal de Desportos de Blumenau	Iniciação Desportiva
3	852/2005	SP	Osasco	Associação Desportista Classista FINASA	Finasa Osasco

José Fernando da Silva
Presidente do Conanda